



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 309 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 296 de 21 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo n° 19.00.2021.0006430/2022-80, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, a contar de 29 de novembro de 2023, a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão SÉRGIO HENRIQUE FURTADO COELHO, para atuar como Membro Auxiliar na Presidência Conselho Nacional do Ministério Público, pelo prazo de 1 (um) ano, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS